Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº /2023

Denomina de "Ezílio Chiochetta" o Ginásio Poliesportivo do Bairro La Salle sob número de patrimônio 25.420.

Art. 1º Fica denominado de "Ezílio Chiochetta" o Ginásio Poliesportivo do Bairro La Salle sob número de patrimônio 25.420.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará o referido Ginásio Poliesportivo no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pato Branco, 30 de novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A8F-3EB2-E0CB-934A e informe o código 8A8F-3EB2-E0CB-934A

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Chiochetta, através da denominação de Ginásio Poliesportivo no Bairro La Salle de “Ezílio Chiochetta”.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que aqui com suas famílias iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A8F-3EB2-E0CB-934A e informe o código 8A8F-3EB2-E0CB-934A

Biografia Ezílio Chiochetta.

Filho de imigrantes italianos Antônio Chiochetta e Assunta Bogoni, nasceu na cidade de Nova Prata – RS, em 25 de fevereiro de 1924.

No dia 25 de novembro de 1944, aos 20 anos casou-se com Belirdes Santina Schenato.

No ano seguinte 1945, mudou-se para Pato Branco, juntamente com sua esposa Belirdes e a primeira filha Gelci.

Em Pato Branco nasceram mais 05 (cinco) filhos: Marilene, Walter, Valmir, Rozimari e João Carlos.

Ezílio atuou em diversos segmentos de nossa economia: transporte madeireira – Indústria e Comércio Cruzeiro, comércio – Tri-Soja Comércio de Insumos Agrícolas e na agricultura.

Sempre presente e bastante atuante em nossa comunidade, participava ativamente dos eventos comunitários da Paróquia São Pedro Apóstolo, presidindo por diversas vezes a tradicional Festa de São Pedro, também ajudou na construção da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo fazendo parte não só do crescimento de sua comunidade, como também de nosso município.

Seu Ezílio era um homem muito dado com as pessoas, homem de muita coragem, muito honesto, guerreiro, trabalhador, um homem que sempre pensou em dar e deixar o melhor aos filhos e as próximas gerações.

Em 1978, tomou posse como presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Já em 1979, levou o clube para a disputa da primeira divisão do campeonato paranaense, motivo de orgulho para os pato-branquenses e assim por muitos anos figurou na elite do futebol estadual.

Participou da fundação do Pato Branco Esporte Clube, no dia 05 de novembro de 1979, logo se tornou presidente do mesmo de 1982 a 1985.

O Pato Branco sagrou-se campeão paranaense da divisão intermediária, hoje chamada série prata, nos anos de 1981 e 1986.

O Senhor Ezílio foi presidente do Palmeiras de 1977 a 1979 e presidente do Pato Branco de 1982 a 1985, o primeiro presidente do Pato Branco foi Nilson Aver de 1980 a 1981.

Conforme consta nos registros pesquisados, Ezílio foi o único presidente que levou tanto o Palmeiras quanto o Pato Branco à primeira divisão do campeonato estadual de futebol em toda a história de ambos os clubes.

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A8F-3EB2-E0CB-934A e informe o código 8A8F-3EB2-E0CB-934A

Assim, Ezílio, junto a sua esposa e filhos consolidou suas raízes na cidade de Pato Branco, ajudando a desbravar a cidade e participando ativamente do desenvolvimento do esporte. Viu as grandes mudanças ocorrerem e junto com a cidade. Uma história marcada por grandes sonhos, lutas, vitórias e de sentimento de muita gratidão por tudo o que essa terra abençoada oportunizou a ele e a sua família.

Deixou ele, além de sua eterna família, genros, noras, netos, bisnetos, além de todos os amigos que hoje ainda vivem que ao lembrarem, têm-no como exemplo de moralidade, dignidade e crença.

Não queremos santificá-lo, humano que foi, mas sim, enaltecer suas muitas virtudes, que o tornaram um homem exemplar, de conduta ilibada, digno de homenagem, tendo deixado rastros que tornaram nossa cidade, sem sombra de dúvidas, local muito melhor de se viver.

Faleceu em Pato Branco no dia 24 de agosto de 2009 aos 85 anos.

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A8F-3EB2-E0CB-934A e informe o código 8A8F-3EB2-E0CB-934A



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A8F-3EB2-E0CB-934A e informe o código 8A8F-3EB2-E0CB-934A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara — Titular
Denise Cristina Vieira Samara Silva — Escrevente Juramentada
Jaqueline Samara — Substituta

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13.332

Livro: C-032 Folha: 024 Termo: 013332

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 24 de agosto de 2009, o assento de Óbito de .*.*.*.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR
Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL | FICHA 001
MATRÍCULA Nº 21.220 | RUBRICA

01 de novembro de 1.988.

IMOVEL SUBURBANO - Chácara nº136-E(cento e trinta e seis-E)-RESERVA = MUNICIPAL, situada no distrito desta cidade de Pato Branco, contendo, a área de 2.066,47m2(DOIS MIL, SESSENTA E SEIS METROS E QUARENTA E SETE CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a chácara nº136-D com 76,50m; SUL:- com as chácaras nºs.135-A e 135-B com 78,00m; LESTE: com a chácara nº 136-A com 19,30m; OESTE: com a rua Adolfo Chioquetta com 35,72m. As - medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de -- 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Fica instituido e reservado em favor do sr. Albino Oldoni e sua mu---lher dona Assunta Oldoni, o USUFRUTO VITALICIO. Ref. Mat. R.1-13.5881 e AV.2-13.588 do livro nº02, deste Oficio.

ADQUIRENTE: AMABILE OLDONI, CPF nº589.418.869-53, solteira; BELIRDES ANTONIA OLDONI SANTOS, CPF nº071.325.309-68, casada; ZELIDE OLDONI == SANTOS, CPF nº435.075.909-30, casada; ZULEIDE DE FATIMA OLDONI LEOPOL DINO, CPF sob nº287.935.959-72, casada e VITORINO MENOSSO OLDONI,CPF, sob nº 061.703.079-00, casados, todos brasileiros, elas do lar e ele, do comercio, residentes e domiciliados nesta cidade.

TRANSMITENTE: DIVISÃO AMIGAVEL.

AV. 1 - 21.220 - 26.04.89 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular, deste cartório, pela sra. AMABILE OLDONI e outros, a qual apresentou uma Certidão de obito sob nº 2.607, firmada pelo serventuário do registro - civil das pessoas naturais, desta comarca em 20.08.83, para constar o falecimento, do sr. ALBINO OLDONI, falecido em 19.08.83, ficando o Usufruto em seu favor reservado cancelado. Ref. Mat. 21.220 acima. Dou fé.

R. 2 - 21.220 - 21.12.89 - Transmitente: AMABILE OLDONI, solteira, maior, CPF nº-589.418.869-53; BELIRDES ANTONIA OLDONI SANTOS e seu marido sr. OCTAGIBE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº071.325.309-68; ZELIDE OLDONI SANTOS e seu esposo JOSE DOS PASSOS SANTOS, CPF nº435.075.909-30; ZULEIDE DE FATIMA OLDONI LEOPOLDINO e seu esposo DARCI LEOPOLDINO, CPF nº287.935.959-72 e VITORINO MENOSSO OLDONI e sua mulher dona -- EL ZA SCHNEIDER OLDONI, CPF nº061.703.079-00, brasileiros, eles do comercio e elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL = DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: área: 2.066,47m2, sem benfeitorias. Público de 25.11 88, Lº14 fls.101, 2º Tab. local. Valor: NCz$ 1.500,00. O imposto de transmissão -- inter-vivos foi isento, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1794/88 da Agencia de Rendas de Pato Branco. Compareceu na referida escritura como interveniente anuente, concordando com a presente venda a sra. Assunto Oldoni, viúva, do lar, a qual libera, o Usufruto em seu favor reservado. Certidão negativa Municipal sob nº17178/88. Distribuição sob nº 1869/89. Ref. Mat. 21.220 acima. Dou fé. C. NCz$ 211,94.

21.220 MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 14 de novembro de 2023 - 13:56:22

Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Buscas R$ 5,18
ISS R$ 1,18
Total R$ 62,18

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Udv.sa4A4
C2NJL.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: QAPVEM
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 14/11/2023

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A8F-3EB2-E0CB-934A e informe o código 8A8F-3EB2-E0CB-934A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A8F-3EB2-E0CB-934A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 21:08:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A8F-3EB2-E0CB-934A